



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 119 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.410.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 1.320.000,00	
			49
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.000,00	
			81
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	R\$ 50.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Pessoa Física – PF	R\$ 20.000,00	
			98
			99
TOTAL		R\$ 1.410.000,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.302.0020.3.030	Média e Alta Complexidade – FAEC		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 1.170.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0022	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 123.000,00
			43
			44
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.92.00.00.00.00.0022	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 27.000,00
			50
30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo		R\$ 2.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Pessoa Física – PF		R\$ 1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0023	Outros Materiais Permanentes		R\$ 6.000,00
			71
			72
			75
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações		R\$ 10.000,00
			84
			86
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 70.000,00
			108
TOTAL			R\$ 1.410.000,00